



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 25.209.149/0001-06- planejamento@jaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1570/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Nilton Nunes de Oliveira
Secretário Administrativo
PUBLICADO
07.03.2025

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903000 - Material de Consumo	1190	260000	1,00
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903000 - Material de Consumo	1191	262100	1,00
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903000 - Material de Consumo	1192	262100	206.000,00
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1194	260000	1,00
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
33903000 - Material de Consumo	1198	262100	43.000,00
12.01.05.10.303.0014.2086 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1203	262100	4.722,93
12.01.05.10.303.0014.2086 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	1204	262100	901,86
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1207	262100	2.924,23
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31901300 - Obrigações Patronais	1208	262100	3.704,15
12.01.03.10.302.0011.2079 - Manutenção do Hospital Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1209	262100	35.885,64
12.01.03.10.302.0011.2079 - Manutenção do Hospital Municipal			
31901300 - Obrigações Patronais	1210	262100	8.228,96
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1211	262100	17.058,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 25.209.149/0001-06- planejamento@jaiba.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.03.10.302.0011.2079 - Manutenção do Hospital Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1212	262100	7.097,55
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
33909300 - Indenizações e Restituições	1224	262100	1.100,00
Total:			330.626,50

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 330.626,50 (trezentos e trinta mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba MG, 07 de março de 2025

JIMMY DIOGO SILVA
MURCA:0390055263
0
Assinado de forma
digital por JIMMY
DIOGO SILVA
MURCA:03900552630
Jimmy Diogo Silva Murca
Prefeito Municipal